



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2022
DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 22/04/2022 (Sexta-feira) tendo em vista o feriado nacional de **TIRADENTES** no dia 21/04/2022 (Quinta-feira.)”*

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 22 de abril do corrente ano (Sexta-feira), na Câmara Municipal de Monte Negro – RO tendo em vista o Feriado Nacional de **TIRADENTES** no dia 21/04/2022 (Quinta-feira).

Art. 2º. Fica dispensado do trabalho o servidor desta Casa no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e archive-se.


JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

